



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL - Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222281	Nº: 01	Lº: 4K FLS.: 263 Nº: 40854

IMÓVEL: ESTRADA DO PORTO VELHO, Nº 275 – FUNDOS – CASA 6 e sua correspondente fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente para o logradouro; 10,00m de fundos, onde confronta com o prédio nº 116 da Rua Paulo Vergario, de Angelo Piumbim ou sucessores; 105,50m do lado direito, onde confronta com o prédio nº 273, de Emílio Skanees ou sucessores; e 106,50m do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 295, de Dalila de Almeida ou sucessores. **Área edificada, medindo: 35,00m². Área ocupada pela edificação, medindo: 4,80m de frente e fundos por 7,35m de extensão por ambos os lados. Área livre de uso exclusivo, medindo: 5,20m de frente; pelo lado esquerdo em 3 segmentos de 7,35m + 4,80m + 3,20m; pelo lado direito 10,55m e 10,00m nos fundos. Acesso de uso comum aos nºs 275 aptºs 201 e 202, 275 – fundos-aptº 101, 275 – fundos e 275 – fundos – casas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo na entrada do terreno: 1,50m de frente; pelo lado esquerdo em 3 segmentos de 37,65m + 0,50m + 57,45m; 94,95m pelo lado direito e 2,00m nos fundos, excluindo-se a esse acesso as lojas A e B. PROPRIETÁRIO:** JOSÉ AUGUSTO VICENTE DA CRUZ, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Lurdes da Trindade dos Santos, CPF nº 073.226.237-20, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CP, fls. 34, 35, 36 e 37, sob nºs 50167/177/187/197/207/217/227/237 e 247, R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Oswaldo Bonavita e sua mulher Laurinda de Jesus Bonavita, conforme escritura de 13/02/1979, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 4033, fls. 20), registrada em 16/11/1981. Inscrito no ~~PRE~~ sob o nº 0053269-7, CL 03524-6. ann. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2012. O OFICIAL:

AV-1-222281- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 144892 (FM), R-6. ann. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2012. O OFICIAL:

AV-2-222281 - RETIFICAÇÃO DE NOME. Nos termos do requerimento de 13/03/2014, prenotado sob nº 702948 em 14/03/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Nascimento, registrada sob o nº 5377 expedida pelo Registro Civil de Movimentação da Beira-Portugal em 12/12/1966, (Registro nº 89, fls. 45 no ano de 1939), hoje arquivados, fica retificada a matrícula, quanto ao nome da proprietária para "**MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DOS SANTOS**" e não como constou. trp. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2014. O OFICIAL:

R-3-222281 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.444.0482091-6 de 17/12/2013 (SFH), prenotado sob nº 707396 em 21/05/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$165.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: R\$11 351,54 através de recursos próprios; R\$5.148,46 através de recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$148.500,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1847134 de 07/01/2014. **VENDEDORES:** JOSÉ AUGUSTO VICENTE DA CRUZ, CI/DPF/RJ nº W560191A em 11/02/1959, e sua mulher MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DOS SANTOS, portuguesa, CI/DPF/RJ nº W561081C em 05/09/1967, CPF 000 913 257-06, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADOR:** MARCUS RODRIGO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CNH/DETRAN/RJ nº 03774224725 em 08/12/2010, CPF nº 052 763.567-77, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2014. O OFICIAL:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DQQP-2ZCE4-VT4TQ-QN3LR>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DQQP-2ZCE4-VT4TQ-QN3LR>

4-222281 - **TÍTULO** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO**: O ato R-3. **VALOR**: R\$148 500,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.470,99, vencendo-se a 1ª em 17/01/2014, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$165.000,00; base de cálculo: R\$165.000,00 (R-3-222281). **DEVEDOR/FIDUCIANTE**: MARCUS RODRIGO CARVALHO DA SILVA, qualificado no ato R-3. **CREatora/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2014. O OFICIAL.

AV-5-222281 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Nos termos do Instrumento Particular de 17/12/2013, prenotado sob nº 707396 em 21/05/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-4/222281, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0482091-6 série 1213, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2014. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 222281 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 241818/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/03/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022, 04/03/2022 e 18/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MARCUS RODRIGO CARVALHO DA SILVA, CPF nº 052.763.567-77, residente nesta cidade, via edital publicado sob os nºs 1056/2023, 1057/2023 e 1058/2023 de 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97 (**Prenotação nº 857364 de 10/03/2022**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 222281 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 410367/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, acompanhado de outro de 28/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante MARCUS RODRIGO CARVALHO DA SILVA, CPF nº 052.763.567-77, publicado sob os nºs 1239/2023, 1240/2023 e 1241/2023 de 16, 17 e 20 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$148.500,00. (**Prenotação nº 886850 de 05/09/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 57754 VCV**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 05/01/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 222281 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 410367/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/03/2024, acompanhado do requerimento de 01/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2663233 em 29/02/2024, base de cálculo: R\$180.262,63. (**Prenotação nº 896940 de 08/03/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 64658 OVA**). dst Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 222281 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.



Valide aqui este documento



CNM 089722.2.0222281-15

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222281	Nº: 02	Lº: 4K FLS.: 263 Nº: 40854

Base de Cálculo: R\$148.500,00. (Prenotação nº 896940 de 08/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 64659 MTC). dst. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA L.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 26/04/2024. Certidão expedida às 12:13h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2024 . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 64660 LQY Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S.:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S.:	5,26														
Total:	141,13														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DQQP-2ZCE4-VT4TQ-QN3LR>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado